

INDICAÇÃO N 092º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Fazer uma faixa de pedestre em frente a igreja assembleia de Deus Ministério Madureira e da igreja Congregação Jerusalém.

Justificativa

A implementação de uma faixa para pedestres em frente à igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, localizada na avenida Tiradentes e na Assembleia de Deus Congregação Jerusalém, próxima à praça da família, é extremamente importante, pois diminuirá os riscos de acidentes, controlará o tráfico de pessoas e assegurará que os fiéis possam se sentir mais seguros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 18 de setembro de 2023.



Gleison Rodrigues da Silva

Vereador